



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano VII • Nº 2250

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKVBNDY5RTIYMJRBRJCYND

Decretos

DECRETO Nº 121, de 14 de março de 2023

Faz alteração e nomeia os novos membros que compõe o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Pau Brasil, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que estabelecem os artigos 15 e 20 da Lei nº 393 de 25 de setembro de 2015, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM, composto dos seguintes membros Titulares e suplentes para mandato de dois anos a partir da data da posse.

– MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eliana Galdino dos Anjos - Titular Simone Eva Santos Miranda – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Matheus Reis Santos - Titular

Gleyson Peryx Silva de Alencar – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Maria da Paixão de Souza - Titular Lindovan Oliveira de Souza - Suplente

– SETE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DAS PRATAS

Robson Bomfim da Silva - Titular Elias Santos dos Reis – Suplente

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA FAMÍLIA DE GALDINO DE JESUS PATAXÓ DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – ASIGPDRS

Wesley Renato de Jesus Silva – Titular

Maurício Rodrigues Vieira – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BELA VISTA

Joaldo Serafim dos Santos - Titular

Magno Germano Landim – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CÓRREGO TAQUARI –ADESCT

João Paulo dos Santos Reges - Titular

Joelma da Silva Souza – Suplente

ASSOCIAÇÃO YBITIRA PORANGA

José Reinilton Lima – Titular

Manoel Muniz de Andrade - Suplente

IGREJA CENTRAL ADVENTISTA DE PAU BRASIL

Solineide Neres dos Santos

Marlene Dias da Silva Santos– Suplente

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA PARAÍSO – AIPA

Edivaldo Lino de Souza -Titular Adriana Silva de Souza – Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois), sendo facultada uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2023

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO

Prefeita